



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 142/2006

PROCESSO Nº: 941/2006
CONTRATO Nº: 142/2006
CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)
CONTRATADA: NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente Termo tem por objeto **estender o prazo** de execução do Contrato nº 142/2006 por **90 (noventa) dias**, contados a partir de 04 de Novembro de 2008, com término previsto para 02 de Fevereiro de 2009, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Jacinta Linhares de Azevedo, pela NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA.

OF. 564

ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2008

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 07/2008, CONCORRÊNCIA tendo por objeto a contratação da execução das obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário, aplicáveis à execução da pavimentação em AAUF (Areia Asfáltica Usinada a Frio), no município de Parnaíba, no Estado do Piauí, compreendendo uma área total de 82.000,00 m², nos trechos das ruas Simplício Dias, Padre Vieira, 1 de Maio, Merval Veras e 3 de Maio. A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – COPEL os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, às 09:00 (nove) horas do dia 07 de janeiro de 2009, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 1º de dezembro de 2008.

Carla Pita Baggio Rezende Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 1722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA: HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADM. CCEL/SEAD/VICE-GOV 00.000.0347/08. Convite: 001/2008 CCEL/SEAD/VICE-GOV. OBJETO: EQUIPAMENTO DE FILMAGEM. CONTRATADA: FOCUS COM. REP. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.878.886/0001-21. I.E 19.449.148-0. VALOR: 37.570,62 (trinta e sete mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). DATA: 14 de novembro de 2008. SIGNATARIOS: Wilson Nunes Martins – Vice-Governador do Estado e o Sr. José Bezerra Veras Junior.

OF. 160

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13

Contratante: Conselho Reg. de Méd. Veterinária do Est.do Piauí
Contratada: Humana Assistência Médica Ltda
Serviços: Plano de Saúde
Rubrica: 3.1.32.04 – Plano de Saúde
Validade: 14/11/2008 à 13/11/2008

P.P. 9893

OUTROS



EXTRATO DA ATADA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – BEP (COMPANHIA ABERTA), REALIZADA, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

DATA, HORA, LOCAL: 28 de novembro de 2008, às 9 (nove), na Sede Social do Banco. CONVOCAÇÃO: Convocados na forma da Lei nº 6.404/76, nos jornais “O Dia” e no “Diário Oficial do Estado” e “Diário Oficial da União” nas edições de 12, 13 e 14/11/08. PRESENCAS: representante do acionista controlador, União Federal, e demais acionistas constantes do Livro “Presença de Acionistas”. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: A Assembléia foi presidida pelo Sr. Manuel dos Anjos Marques Teixeira – Presidente do Conselho de Administração e secretariada pelo acionista Sr. Temístocles Batista de Oliveira. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP pelo Banco do Brasil S.A.; 2) aprovar e ratificar a nomeação (i) da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.189.924/0001-03, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do BEP, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, e (ii) da Global Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.423.123/0003-95, como responsável pelo laudo de avaliação contábil patrimonial do BEP, para efeito de transferência patrimonial do BEP para o BB; 3) Examinar e aprovar os laudos de avaliação mencionados no item “2.” Supra; 4) Autorizar os Administradores para a prática dos atos complementares necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora, que se dará com a versão do patrimônio líquido da incorporadora para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação. DELIBERAÇÕES – A.G.E. – 1 – Aprovado o Protocolo de Justificação de Incorporação do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP pelo Banco do Brasil S.A.; 2 – Aprovado e ratificado a nomeação (i) da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.189.924/0001-03, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do BEP, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, e (ii) da Global Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.423.123/0003-95, como responsável pelo laudo de avaliação contábil patrimonial do BEP, para efeito de transferência patrimonial do BEP para o BB; 3 – Examinado e aprovado os laudos de avaliação mencionados no item “2.” Supra; 4 – Autorizado aos Administradores para a prática dos atos complementares necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora, que se dará com a versão do patrimônio líquido da incorporadora para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação. ENCERRAMENTO: Foi aprovada sem restrição, ficando autorizada a sua publicação em forma de Extrato, como faculta a Lei. E, para constar, eu, Temístocles Batista de Oliveira, Secretário da reunião, a lavrei e a subscrevo, sendo também assinada por todos os acionistas presentes.

Declaro que no presente Extrato estão consignados, fielmente, o sumário dos fatos ocorridos e o registro das deliberações tomadas, de acordo com a Ata lavrada no Livro próprio, assinada pelos acionistas presentes.

Temístocles Batista de Oliveira - Secretário

OF. 488